

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Dep. Adelmo Leão e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Luiz Flávio Carvalho Ribeiro ex-superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão CONVOCAÇÃO do Sr. Luiz Flávio Carvalho Ribeiro ex-superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União através do acórdão 517/2016-0 identificou irregularidades no sistema de cadastro das famílias assentadas em todo o Brasil. Na Superintendência Regional de Rondônia foram identificados. quase 30 mil famílias irregulares. Entre os apontamentos do TCU estão: servidores públicos assentados, aposentados por invalidez, renda superior a 3 salários mínimos, titulares de mandatos eletivos, concessão a pessoas já contempladas no Programa Nacional de Reforma Agrária, etc.

O Sr. Luiz Flávio foi Superintendente Regional do Incra de março de 2012 até abril de 2016.

Também no Estado de Rondônia os conflitos agrários resultaram em 21 homicídios no ano de 2015, muitas em disputa de terras públicas. A oitiva do ex-superintendente nesta CPI irá ajudar no entendimento das irregularidades apontadas pelo TCU e esclarecer os conflitos fundiários que estão ocorrendo naquele Estado.

Sala das Comissões,de junho de 2016

Dep. Adelmo Leão
PT/MG

Dep. Erika Kokay
Pt/DF

Dep. Nilton Tatto
PT/SP

Dep. Valmir Assunção
PT/BA

Dep. Patrus Ananias
PT/MG

Dep. Marcon
PT/RS

Dep. Beto Faro
PT/PA